

Expediente do TRF-RJ suspenso devido a feriado

O expediente do próximo dia 20 de janeiro, no Tribunal e na Justiça Federal de 1º grau do município do Rio de Janeiro, está suspenso em virtude do feriado de São Sebastião, padroeiro da cidade.

A determinação é do desembargador Federal Frederico Gueiros, presidente em exercício do TRF-2. (TRF-2)

Date Created

15/01/2004